



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 141/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que construa Postos para Guarda Vidas, nas praias do Município de Rio das Ostras, tais como, por exemplo: Centro, Bosque, Costa Azul, Mar do Norte, Lagoa do Iriry, dentro dos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

Justificativa

Os Guarda-Vidas são essenciais para o auxílio da população e dos turistas nas praias municipais, geralmente na estação do verão, mas hoje, com o crescimento populacional do município e do grande número de turistas que visitam as praias da cidade durante todo o ano não se pode deixar de contar com a prestação de seus serviços de uma hora para outra como se vê aproximar.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador